

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PPGEA/UFES
EDITAL 01/2014: SELEÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS
(DOUTORADO TURMA 2015/1)

1. DA INSCRIÇÃO:

Data: Todos os candidatos deverão se inscrever no período de 10/11/2014 a 04/12/2014.

Observação: Só serão aceitas inscrições que atendam à documentação indicada na seção 2 deste documento.

Local: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro Tecnológico, Secretaria do PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210, Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, 29075-910, Vitória-ES, Tel. (27) 3357-9500 – ramal 5110.

Observação: A documentação para a inscrição poderá ser encaminhada via correios, por SEDEX. Para a efetivação da inscrição, a data máxima de recebimento da documentação pela Secretaria do PPGEA é 04/12/2014.

Horário: de 09h às 12h.

Público alvo: Profissionais com cursos de graduação e mestrado relacionados com as linhas de pesquisas do PPGEA e projetos dos professores orientadores do Programa (pede-se atenção ao descrito na seção 4 do presente documento); Graduados sem título de mestre que no julgamento da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2015/PPGEA demonstrem excepcionalidade. Excepcionalidade, aqui, se refere, a candidatos que demonstrem estar aptos a realizar o Curso de Doutorado / PPGEA sem que já possuam título de mestre. A demonstração de excepcionalidade deverá se dar tanto na forma documental (por meio de preenchimento de formulário próprio) como pela via oral (por meio de entrevista). Maiores adicionais sobre este assunto são dadas nas seções 2 e 3 desse edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope fechado, com o nome completo do candidato e a área escolhida na frente do mesmo, organizados na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição (Anexo 1), com uma foto 3 x 4 colada.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa (original ou cópia autenticada em cartório). Somente serão aceitos os seguintes testes e respectivas NOTAS MÍNIMAS (entre parêntesis): Centro de Língua/UFES (6,0), TOEFL (60% da nota máxima do exame TOEFL escolhido pelo candidato); IELTS (4,0) e Prova Inglês PPGEA/UFES Seleção 2014/2 (6,0). Serão aceitos comprovantes de proficiência na língua inglesa com data de realização a partir de dezembro de 2012.
- Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* (formato LATTES, simplificado, do CNPq) - devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 2)**.
- Planilha de avaliação da Etapa Classificatória (preencher apenas o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar – Anexo 3).
- Diploma do Curso de Mestrado ou atestado de conclusão, com data da defesa da dissertação anterior à data da matrícula, fornecida pelo órgão competente de uma Instituição de Ensino Superior (original ou cópia autenticada em cartório; frente e verso). Somente serão aceitos diplomas ou atestados de Cursos credenciados pela CAPES, com conceito igual ou superior a 3 (ou equivalente) à época da conclusão do curso. No caso de não possuir título de mestre, o candidato deverá elaborar documento (ver instruções no Anexo 4) que subsidie a avaliação de sua aptidão para ingressar diretamente, excepcionalmente, no Curso de Doutorado, como aluno regular, a ser feita pela Comissão de Seleção.
- Proposta de Pesquisa^{###} em 02 vias impressas e em meio digital (CD) (somente para candidatos inscritos para concorrerem a vagas de alunos regulares do PPGEA).
- Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado (se aplicável) (cópias simples).
- *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado) – cópia impressa, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>"
- CPF e carteira de identidade (cópias simples).
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição – frente e verso (cópias simples).

Observação (somente para candidatos inscritos para concorrer a vagas de alunos regulares do PPGEA): Duas cartas de recomendação de Professor/Pesquisador com Doutorado (Anexo 5). Deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria do PPGEA pelo Professor/Pesquisador.

(**) A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração do PPGEA. O candidato deverá preenchê-la e será responsável pela veracidade das informações prestadas.

(##) Maiores informações sobre “Projeto de Pesquisa” são dadas na seção 6 deste edital.

Observação:

1) A Secretaria do PPGEA não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega na íntegra da documentação exigida neste edital. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2) Finalizado o processo seletivo, a documentação dos candidatos que não forem aprovados ficará disponível para retirada junto à secretaria do PPGEA pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após essa data, o material será descartado.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição pela Comissão de Seleção dependerá do cumprimento integral do descrito/especificado na seção 2 (Documentação para Inscrição). No caso de candidatos a aluno regular do PPGEA sem a titulação de mestrado, a homologação de sua inscrição dependerá ainda de posicionamento da Comissão de Seleção quanto à fundamentação a ser apresentada (Anexo 4), inicialmente avaliada pela Comissão de Seleção, sobre sua aptidão para ingresso direto no doutorado. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 09 de dezembro de 2014, na Secretaria do PPGEA e na página eletrônica do Programa (www.ct.ufes.br/ppgea).

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental compreende três áreas de concentração: POLUIÇÃO DO AR, RECURSOS HÍDRICOS e SANEAMENTO AMBIENTAL.
- Na Ficha de Inscrição (Anexo 1) o candidato deverá optar por SOMENTE UMA área de concentração.
- Informações adicionais sobre as áreas de concentração e suas respectivas linhas e projetos de pesquisa deverão ser obtidas junto aos professores. Recomenda-se, anteriormente às inscrições, contatar os professores com oferta de vagas (ver informação na seção 5, deste edital), responsáveis pelos projetos de pesquisas de interesse do candidato, para verificação do perfil profissional demandado por tais projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas.

5. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, neste processo seletivo, oferece **até 12 (doze) vagas** para o curso de doutorado. A distribuição de vagas por professor é dada por área de concentração e linha de pesquisa, conforme apresentado na Tabela 1, disponível em <http://www.ct.ufes.br/ppgea/files/TABELA%201%20-%20Oferta%20de%20Vagas%202015.pdf>. O PPGEA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Observação: As vagas ofertadas neste edital serão de livre concorrência entre candidatos brasileiros e estrangeiros.

6. DA SELEÇÃO PROPRIAMENTE DITA:

A seleção de candidatos para o Curso de Doutorado, por área de concentração, dar-se-á de acordo com o descrito a seguir, considerando-se Aluno Regular ou Especial em Disciplinas.

6.1. Alunos Regulares

I) Análise de Currículo:

A análise do *Curriculum vitae* (modelo LATTES, simplificado do CNPq) será feita observando os seguintes pontos:

- Publicações (artigos em periódicos nacionais e periódicos de circulação internacional, capítulos de livros, artigos completos em congressos);

- Estágios oficialmente realizados;
- Iniciação científica;
- Curso de especialização e/ou de mestrado na área de Engenharia Ambiental ou em áreas afins
- Disciplinas como aluno especial no PPGEA
- Participação como pesquisador e / ou coordenador em projetos de pesquisa.

O candidato deverá pontuar o seu currículo utilizando a Tabela 3 (Anexo 2), com base no *Curriculum vitae* (modelo LATTES, simplificado do CNPq) apresentado. Isto é, qualquer pontuação que constar do preenchimento da Tabela 3 deverá corresponder ao que é descrito no currículo. O preenchimento da Tabela 3, pelo candidato, será conferido pela Comissão de Avaliação.

II) Apresentação da Proposta de Trabalho de Pesquisa

A Proposta de Pesquisa será elaborada na forma de um pré-projeto impresso, em tema específico indicado pelos professores da área de concentração de inscrição do candidato, seguindo a formatação da ABNT para elaboração de projetos de pesquisa, e as diretrizes apresentadas no Anexo 6. Como descrito na seção 1, fará parte da Documentação a ser entregue no ato da inscrição do candidato no processo seletivo.

Com base na Proposta de Pesquisa, a Comissão de Avaliação analisará o nível de preparação do candidato no trato da Metodologia Científica. Ressalta-se que o tema da Proposta de Pesquisa apresentada não, necessariamente, será o da proposta de tese de doutorado do candidato, em caso de sua aprovação no processo seletivo.

III) Entrevista

A Entrevista será realizada com professores da área de concentração para a qual o candidato está participando do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes itens:

- Adequação do perfil profissional do candidato às Linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1.
- Capacidade de dedicação ao curso (tempo integral ou parcial).
- Cartas de recomendação.
- Capacidade de expressão oral.
- Histórico escolar da graduação e do mestrado.

Para a pontuação do candidato na Entrevista será utilizado o formulário apresentado na Tabela 4 (Anexo 3). Observação: Nesse formulário, o candidato deverá preencher apenas o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) referente a seu Histórico Escolar. O preenchimento será conferido pela Comissão de Avaliação.

A nota de classificação (N2) obtida pelo candidato resultará do preenchimento, pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração, da planilha de avaliação apresentada no Anexo 3, que leva em consideração: a nota obtida na proposta de projeto de pesquisa; a nota (N1) obtida na análise do currículo; seu perfil profissional; capacidade de dedicação ao curso; cartas de recomendação; capacidade de expressão oral; e histórico escolar.

A ordem de classificação dos candidatos a aluno regular do curso de doutorado PPGEA (do primeiro ao último lugar) resultará do ordenamento decrescente das notas (N2) obtidas pelos mesmos. Em caso de empate na nota N2 entre dois ou mais candidatos, será atribuída melhor classificação ao candidato que obtiver melhor pontuação no quesito “perfil profissional”. Mantido ainda o empate, será observada a maior pontuação obtida no quesito “currículo”. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

A classificação final dos candidatos selecionados para aluno regular será divulgada na forma de lista por área de concentração, incluindo as linhas de pesquisa/projetos e os respectivos professores-orientadores.

6.2. Alunos Especiais em Disciplinas

A seleção de alunos especiais em disciplinas considerará todos os candidatos que na ficha de inscrição/item 1 assinalarem uma das seguintes opções: “Aluno REGULAR OU ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA” ou “Aluno ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA”. No primeiro caso, referindo-se, aqui, aos candidatos que concorreram a uma vaga de aluno regular e que não tenham sido selecionados para esta categoria. No segundo caso, os candidatos que concorrerem apenas a uma vaga de aluno especial em disciplina.

I) **Análise de Currículo:**

A análise do *Curriculum vitae* (modelo LATTES, simplificado do CNPq) será feita observando os seguintes pontos:

- Publicações (artigos em periódicos nacionais e periódicos de circulação internacional, capítulos de livros, artigos completos em congressos);
- Estágios oficialmente realizados;
- Iniciação científica;
- Curso de especialização e/ou de mestrado na área de Engenharia Ambiental ou em áreas afins
- Disciplinas como aluno especial no PPGEA
- Participação como pesquisador e / ou coordenador em projetos de pesquisa.

O candidato deverá pontuar o seu currículo utilizando a Tabela 3 (Anexo 2), com base no *Curriculum vitae* (modelo LATTES, simplificado do CNPq) apresentado. Isto é, qualquer pontuação que constar do preenchimento da Tabela 3 deverá corresponder ao que é documentado no currículo. O preenchimento da Tabela 3, pelo candidato, será conferido pela Comissão de Avaliação.

II) **Entrevista**

A Entrevista será realizada com professores da área de concentração para a qual o candidato está participando do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes itens:

- Adequação do perfil profissional do candidato às Linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1.
- Capacidade de dedicação ao curso (tempo integral ou parcial).
- Cartas de recomendação.
- Capacidade de expressão oral.
- Histórico escolar da graduação e do mestrado.

Para a pontuação do candidato na Entrevista será utilizado o formulário apresentado na Tabela 4 (Anexo 3). Observação: Nesse formulário, o candidato deverá preencher apenas o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) referente a seu Histórico Escolar. O preenchimento será conferido pela Comissão de Avaliação.

A nota de classificação (N2) obtida pelo candidato resultará do preenchimento, pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração, da planilha de avaliação apresentada no Anexo 3, que leva em consideração: a nota (N1) obtida na análise do currículo; seu perfil profissional; capacidade de dedicação ao curso; cartas de recomendação; capacidade de expressão oral; e histórico escolar.

A ordem de classificação dos candidatos a aluno especial em disciplinas do PPGEA (do primeiro ao último lugar) resultará do ordenamento decrescente das notas (N2) obtidas pelos mesmos. Em caso de empate na nota N2 entre dois ou mais candidatos, será atribuída melhor classificação ao candidato que obtiver melhor pontuação no quesito “perfil profissional”. Mantido ainda o empate, será observada a maior pontuação obtida no quesito “currículo”. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

A relação dos candidatos selecionados para aluno especial em disciplinas do PPGEA será divulgada por área de concentração. O aluno especial em disciplina ficará sob a supervisão de um professor do quadro do PPGEA que tenha ou não apresentado demanda de aluno(s) nesse edital (Tabela 1).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO:

Agências Federais (CAPES, CNPq, ANP), Estadual (FAPES) e Municipal (FACITEC-PMV) oferecem bolsas de estudo para alunos regularmente matriculados. As bolsas são em número limitado e a sua distribuição será efetuada por critérios competitivos, baseando-se na disponibilidade de bolsas para cada área de concentração do programa. Os critérios de distribuição das bolsas disponíveis no PPGEA são estabelecidos por sua Comissão de Bolsas e aprovados por seu Colegiado.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Neste edital, a condução de todo o processo seletivo será feita por Comissão de Seleção formada por um representante de cada área de concentração. São eles: Prof. Antonio Sergio Ferreira Mendonça (Recursos Hídricos), Sérgio Túlio Cassini (Saneamento Ambiental) e Taciana Albuquerque (Poluição do Ar).

Entre as suas atribuições, a Comissão de Seleção homologará e divulgará inscrições no processo seletivo, de acordo com o descrito na seção 3 deste edital, bem como encaminhará para o Colegiado do PPGEA, para homologação, a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Comissão de Seleção. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá ao Coordenador do PPGEA, Prof. Edmilson Teixeira, a intermediação em primeira instância. O ato de inscrição do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

9. DAS DATAS E LOCAIS

TABELA 2: Calendário Geral do processo de seleção, incluindo etapas para solicitação de recursos.

Etapas	Data	Horário	Local/Observação
Inscrições	10/11 a 04/12. Se envio por correios, recebimento pelo PPGEA somente até 04/12/2014	De 09h às 12h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210
Homologação das Inscrições	09/12/2014	Até às 12h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210. Página eletrônica: www.ct.ufes.br/ppgea ou http://www.ambiental.ufes.br/pos-graduacao/PPGEA
Entrevistas	11 e 12/12/2014	De 09h às 12h De 13h30 às 16h30	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210
Resultado da Seleção	15/12/2014	Até às 16h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210
Recurso	De 16/12 a 18/12 de 2014	De 09h às 12h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210
Resultado da Seleção (Final)	19/12/2014	Até às 12 h	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210
Matrícula (*)	Fev/2015 (Datas a definir)	A definir	UFES, CT, Secretaria PPGEA, Prédio CT-VI, sala 210

(*) Observação. Os candidatos aprovados neste processo seletivo somente se tornarão alunos do PPGEA após efetuarem suas matrículas no Programa, em datas e horários a serem estabelecidos e informados por email e em sua página eletrônica. A aprovação de qualquer candidato nesse processo seletivo perderá a validade caso o mesmo não efetive a matrícula no referido período.

ANEXO 1:

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO – TURMA 2015

DOUTORADO

Foto 3 x 4

01- OPÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- () Aluno REGULAR do PPGEA
- () Aluno REGULAR OU ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA
- () Aluno ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA

02- OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (Marque com x apenas uma opção):

- () POLUIÇÃO DO AR
- () RECURSOS HÍDRICOS
- () SANEAMENTO

03 - DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Estado: _____ Tel: _____ Cel: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

CPF: _____ CI: _____ Orgão Exp. _____ Data: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

4 - TITULAÇÃO:

Graduação: _____

Instituição: _____

Início do curso: ____/____/____ Término do curso: ____/____/____

Cursos de Pós-Graduação:

- Especialização (): _____

- Mestrado (): _____

5- DADOS PROFISSIONAIS:

Empresa: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Cidade: _____ UF: _____ Carga horária semanal: _____

Cargo ou Função: _____

Local: _____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

ANEXOS 2:

TABELA 3: Pontuação do *Curriculum Vitae* (a ser preenchida pelo candidato)
(ATENÇÃO: PONTUAR AS INFORMAÇÕES DO CV SOMENTE DE 2010 ATÉ A PRESENTE DATA)

Item de Avaliação do Currículo ^(##)	Pontuação Unitária	Pontuação Total ^(**)
Publicações em revistas indexadas internacionais	1,0	
Publicações em revistas indexadas nacionais	1,0	
Publicações/apresentações em congressos internacionais	0,3	
Publicações/apresentações em congressos nacionais	0,3	
Livros técnicos	1,0	
Capítulos de livros técnicos	0,3	
Cursos de especialização na área de Engenharia Ambiental ou áreas afins	0,5	
Possuir o título de Mestrado na área de Engenharia Ambiental ou nas áreas de concentração do PPGEA	1,5	
Mestrado em outras áreas	1,5	
Estágios (12 meses) e iniciações científicas (12 meses) na área de Engenharia Ambiental ou afim.	0,5	
Disciplinas cursadas com aprovação no PPGEA (créditos não computados para o mestrado)	0,5	
Participação como coordenador em projetos de pesquisa	1,5	
Participação como pesquisador em projetos de pesquisa	1,0	
TOTAL (N1)		
^(**) Total de pontos a ser calculado pelo candidato. A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. O candidato será responsável pela veracidade das informações preenchidas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.		
^(##) Cada item de avaliação do currículo de ser comprovado, por meio da apresentação, no ato da inscrição, de cópia de 1 ou 2 páginas de documento comprobatório.		

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- () Poluição do Ar
() Recursos Hídricos
() Saneamento Ambiental

ANEXO 3:

TABELA 4: PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA
(a ser preenchida pela Comissão de Avaliação; **exceto o valor do CR**)

Item de Avaliação	Faixa de Pontuação (Aluno Regular)	Faixa de Pontuação (Aluno Especial em Disciplinas)	Pontuação Obtida
Proposta de Projeto	0,0 – 2,0		
Curriculum Vitae (N1M) **	0,0 – 2,0	0,0 – 3,0	
Adequação do perfil profissional do candidato às linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1	0,0 – 2,0	0,0 – 3,0	
Capacidade de dedicação ao curso (tempo integral e tempo parcial)	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
Cartas de recomendação ^{ss}	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
Capacidade de expressão oral	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
Históricos Escolares da Graduação ^{##}	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
TOTAL (N2)			
** N1M: Nota N1 Modificada (Nota Modificada do Curriculum Vitae): a) N1_N menor ou igual a 7,0: N1M = 0,5 b) N1_N entre 7,0 e 8,0: N1M = 1,0 c) N1_N entre 8,0 e 9,0: N1M = 1,5 d) N1_N entre 9,0 e 10,0: N1M = 2,0 N1_N: Nota N1 Normalizada: $N1_N = (N1 \times 10) / N1max$ sendo N1max a maior nota obtida pelo candidato da área de concentração do PPGEA ## Histórico Escolar: Coeficiente de Rendimento (CR) = a) Coeficiente de Rendimento menor que 5,0: Pontuação = 0,0 b) Coeficiente de Rendimento entre 5,0 e 7,0: Pontuação = 0,3 c) Coeficiente de Rendimento entre 7,0 e 8,5: Pontuação = 0,6 d) Coeficiente de Rendimento entre 8,5 e 10,0: Pontuação = 1,0 ^{ss} Carta de Recomendação: Pontuação a ser dada pela Comissão de Avaliação da área de concentração do candidato, considerando a avaliação global de suas duas cartas de recomendação.			

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- () Poluição do Ar
() Recursos Hídricos
() Saneamento Ambiental

ANEXO 4: INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO QUE VISA FUNDAMENTAR A SOLICITAÇÃO DE INGRESSO DIRETO NO CURSO DE DOUTORADO SEM A TITULAÇÃO DE MESTRADO

✓ CAPA

Na capa do documento deve constar:

- O título: “SOLICITAÇÃO AO PPGEA/UFES O INGRESSO DIRETO NO CURSO DE DOUTORADO, SEM O TÍTULO DE MESTRE: FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO”
- O nome completo do solicitante
- A área de concentração que pretende ingressar como aluno de doutorado do PPGEA
- O mês e o ano da solicitação

✓ FUNDAMENTAÇÃO PELO SOLICITANTE

A partir da 1ª página, o solicitante deverá desenvolver texto que fundamente a sua solicitação. Torna-se importante destacar os aspectos que o tornam apto ao desenvolvimento do doutorado. Recomenda-se, caso pertinente, descrever sobre sua produção em ciência, tecnologia e inovação. Se possível, anexar ao documento cópia de artigos publicados, cópia de registro de patentes, entre outros documentos e/ou produtos que achar relevante.

O texto não deve ultrapassar 1.000 (mil) palavras. Ao seu final deverá ser datado e assinado pelo solicitante.

✓ SUPORTE ACADÊMICO/CIENTÍFICO À SOLICITAÇÃO

Na página que segue o texto de fundamentação da solicitação de ingresso direto no curso de doutorado, carta suporte, de professor e/ou pesquisador com título de doutor, à referida solicitação deverá ser anexada à documentação. A carta suporte a ser elaborada é no formato de texto livre, com no máximo 600 (seiscentas) palavras. Seu texto deve focar em aspectos que subsidiem a avaliação da Comissão de Seleção PPGEA/2015-1, a ser feita sobre a aptidão do solicitante para o desenvolvimento do doutoramento, sem que tenha realizado curso de mestrado.

A carta suporte deve ser data e assinada pelo professor/pesquisador apoiador do solicitante, que deverá ainda, na mesma carta, apresentar informações sobre sua filiação institucional.

ANEXO 5:

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO

Campo A - Para preenchimento do(a) candidato(a):

Senhor(a) candidato(a), preencha o item 1 do campo A, e entregue este formulário a um(a) avaliador(a) de sua escolha que possua o título de Doutor. O avaliador poderá ser um professor, um superior técnico hierárquico ou outro profissional em posição equivalente.

A.1. Dados do(a) candidato(a):

Nome:
Curso de Graduação:
Data de colação de grau:
Universidade de Origem:

Campo B - Para preenchimento do(a) avaliador(a):

Senhor(a) avaliador(a), por favor, preencha este formulário retornando-o, lacrado, para o candidato ou secretaria do PPGEA. O preenchimento deste formulário nos ajudará no processo de seleção para o CURSO de DOUTORADO em Engenharia Ambiental. Caso o(a) Senhor(a) não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, por favor, deixe o item B.2 em branco.

B.1 Dados do(a) avaliador(a):

Nome:.....
Titulação de mais alto nível:
Instituição onde obteve a titulação acima:
Instituição ou empresa em que trabalha:
Posição ou cargo que ocupa:

B.2 Avaliação do candidato

• Conheci o candidato em (ano) como:

- | | |
|---|---|
| ☐ aluno em curso de graduação. | ☐ orientado em trabalho de final de curso. |
| ☐ orientado em iniciação científica. | ☐ pesquisador em projeto. |
| ☐ outros (especificar) | |

• Em um total aproximado de pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica como:

- | | |
|---|---|
| ☐ entre os 5% melhores (10 pontos) | ☐ entre os 50% melhores (4 pontos) |
| ☐ entre os 10% melhores (9 pontos) | ☐ abaixo dos 50% melhores (0 pontos) |
| ☐ entre os 20% melhores (7 pontos) | |

• Classifique o candidato em relação aos seguintes aspectos:

Capacidade Intelectual:	deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente
Iniciativa:	deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente
Criatividade:	deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente
Capacidade de expressão oral e escrita:	deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente

B.3 Na sua opinião, qual a aptidão do candidato para a pós-graduação (preenchimento obrigatório)?

Deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente

Data/....../....

.....

Assinatura do avaliador

- Opções de remessa da Carta:

Secretaria do PPGEA. Centro Tecnológico. Universidade Federal do Espírito Santo. Prédio CT-VI, sala 210. Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras. 29075-910 Vitória-ES. Ou email: ppgea@npd.ufes.br. Envio da Carta em pdf ou jpg. Assunto da mensagem: Carta de Recomendação – Seleção PPGEA/2014.

ANEXO 6: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

✓ CAPA

Na capa do documento deve constar:

- O título da proposta de pesquisa
- O nome completo do Candidato
- A área de concentração que pretende ingressar como aluno de doutorado do PPGEA
- A linha de pesquisa
- O professor orientador de interesse
- O mês e o ano de elaboração da proposta

✓ DAS PARTES QUE COMPÕEM A PROPOSTA

As partes que deverão compor a proposta de pesquisa são (entre parêntesis: limite máximo de páginas; favor respeitar e não ultrapassar tal limite para não ser penalizado na avaliação):

- INTRODUÇÃO (2 páginas)
- OBJETIVOS (1 página)
- REVISÃO DE LITERATURA (5 páginas)
- ASPECTOS METODOLÓGICOS (5 páginas)
- ORÇAMENTO & VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA (1 página)
- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE (1 página)
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (sem limite)